



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PIAUI
www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 133/2021

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 91, § III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, se oficialize ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, mobilize a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, para que esta providencie a iluminação da rua a seguir descrita:

a) Rua Manoel Antônio, Bairro São Pedro

JUSTIFICATIVA:

Considerando,

que a iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno;

que a falta de iluminação facilita práticas ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade das pessoas que por ali transitam e residem;

que esta vereadora foi procurada pelos moradores da região, e visitou o local, constatando a necessidade de melhorias necessárias em caráter de urgência, e que por tal, encaminho esta matéria.

Plenário *Albertino Vieira de Moraes*, Demerval Lobão, 13 de dezembro de 2021.

Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora – PSD